



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2019G17N3
RDC Integrado nº 001/2020
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

COMUNICADO Nº 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem COMUNICAR o ADIAMENTO da licitação, designando o dia 29/05/2020 como nova data para entrega das propostas (que deverá ser realizada até as 09:30h), bem como para abertura dos envelopes, que será realizada as 10:00h.

Tal adiamento foi autorizado pela autoridade competente, visando evitar prejuízos e garantir a competitividade e vantajosidade para a Administração, em razão do Decreto nº 59.450/2020 do Governo de São Paulo, que antecipou para os dias 20 e 21 de maio os feriados do Corpus Christi e Dia da Consciência Negra.

Também COMUNICAMOS que foi corrigido o erro material constante das primeiras 4 (quatro) folhas do arquivo “Anexo IX – Anteprojeto (Parte I)”, tendo sido o arquivo substituído, mantendo-se inalterados os demais documentos e as especificações constantes do Termo de Referência.

INFORMAMOS que o AVISO de ADIAMENTO foi publicado no Diário Oficial do Estado na data de hoje.

Vitória/ES, 20 de maio de 2020.

Natasha de Oliveira Sollero
Presidente CPL/SEMOBI

CAPTURADO POR	
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI	
DATA DA CAPTURA	20/05/2020 10:51:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO	
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI Assinado em 20/05/2020 10:51:07 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-JZ3M8F>



Consulta via leitor de QR Code.